



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 15 de julho de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 512/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2022 – CCOMS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO, matrícula Siape Nº 1951458, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social - CCOMS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 25/07/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, CRISTIANO OTAVIANO, matrícula Siape Nº 1669387, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 513/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2022 – SEALM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) MARIA LUCIA DOS SANTOS COELHO, matrícula Siape Nº 2140471, para responder pelo Setor de Almoxarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, MARCO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula Siape Nº 1754623, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 514/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2022 – SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) DEREK RESENDE SOUZA, matrícula Siape Nº 2069430, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 22/07/2022, em substituição à(ao) titular, UBIRAJARA CESARIO, matrícula Siape Nº 2754985, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 515/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 293/2022 – COADP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **PABLO LUIZ MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2490057, a partir de 13/07/2022 e reprogramá-las a partir de 11/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 516/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 297/2022 – COFIL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **ROGERIO ANTONIO PICOLI**, matrícula SIAPE n.º 1675333, a partir de 11/07/2022 e reprogramá-las a partir de 15/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 517/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 296/2022 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **RAFAEL VINICIUS NONATO**, matrícula SIAPE n.º 1313445, a partir de 19/07/2022 e reprogramá-las a partir de 16/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 518/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Cristina Pereira Jaber (CCO)	1673258	Assistente Social	E409	E410	10/07/2022	23122.023172/2020-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 519/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora Dinalinha Rodrigues Lopes dos Santos, para exercer suas atribuições no Laboratório de Geotecnia e Estradas do Campus Alto Paraopeba - CAP/UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-095/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: DINALINHA RODRIGUES LOPES DOS SANTOS
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 300 - DEPART.TEC.ENG CIVIL.COMP.E HUMANIDADES
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 12/07/2022



PORTARIA Nº 520/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2022 – COBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **RICARDO PEREIRA SEPINI**, matrícula Siape Nº 1357619, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 31/07/2022, em substituição à(ao) titular, LUCIANO RIVAROLI, matrícula Siape Nº 1673132, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 521/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07 /2022 – CEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **CINTIA Nanci KOBORI**, matrícula Siape Nº 1005005, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - CEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS, matrícula Siape Nº 2030376, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Estabelecer que, conforme Portaria nº 501/UFSJ/PROGP, de 05 de julho de 2022, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, a servidora supracitada estará respondendo também pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 522/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 97/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **NILO CESAR DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 2140627, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 26/07/2022, em substituição à(ao) titular, VERA LUCIA LOPES, matrícula Siape Nº 2045211, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidora(o) **TELMA VALERIA DE RESENDE**, matrícula Siape Nº 1054818, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27/07/2022 à 30/07/2022, em substituição à(ao) titular, VERA LUCIA LOPES, matrícula Siape Nº 2045211, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 523/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2022 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula Siape Nº 2141200, para responder pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape Nº 2138710, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 524/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2022 – DEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA**, matrícula Siape Nº 1672572, para responder pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25/07/2022 à 05/08/2022, em substituição à(ao) titular, FABIO ALEXANDRE DE MATOS, matrícula Siape Nº 1672496, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 525/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2022 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **JULIA MENEZES BORGES**, matrícula Siape Nº 2140193, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, SAULO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula Siape Nº 2014357, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 526/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2022 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **DARLINTON BARBOSA FERES CARVALHO**, matrícula Siape Nº 2059807, para responder pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25/07/2022 à 31/07/2022, em substituição à(ao) titular, ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO, matrícula Siape Nº 2325537, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 527/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 524/UFSJ/PROGP, de 12 de julho de 2022, para que onde se lê: “Designar a(o) servidora(o) WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA, matrícula Siape Nº 1672572, para responder pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR”, leia-se: “Designar a(o) servidora(o) WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA, matrícula Siape Nº 1672572, para responder pelo **Departamento de Matemática e Estatística - DEMAT**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 528/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora Marina Paula da Cunha Oliveira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Humana - CCO, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-096/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
CARGO: BIÓLOGO
LOTAÇÃO: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 14/07/2022



PORTARIA Nº 529/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2022 – DCTEF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **JACQUELINE PEDRERA YANES**, matrícula Siape Nº 1063887, para responder pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25/07/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO, matrícula Siape Nº 434902, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 530/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 259/2022 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **ALINE PEREIRA DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2350861, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula Siape Nº 1671889, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 531/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor Paulo Afonso Granjeiro, para exercer suas atribuições no Laboratório de Processos Biotecnológicos e Purificação de Macromoléculas do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-061/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PAULO AFONSO GRANJEIRO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 495 - NUCLEO EMP. E INOVACAO TECNOLOGICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2022



PORTARIA Nº 532/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2022 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **ZANDRA COELHO DE MIRANDA**, matrícula Siape Nº 1672398, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25/07/2022 à 31/07/2022, em substituição à(ao) titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula Siape Nº 1671368, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidora(o) **LUCIANA BRACARENSE COIMBRA**, matrícula Siape Nº 1845049, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 01/08/2022 à 05/08/2022, em substituição à(ao) titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula Siape Nº 1671368, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 533/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 85/2022 – DEMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **FREDERICO OZANAN NEVES**, matrícula Siape Nº 434945, para responder pelo Departamento de Engenharia Mecânica e Produção - DEMEP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25/07/2022 à 08/08/2022, em substituição à(ao) titular, GERALDO ROBERTO DE SOUSA, matrícula Siape Nº 2171248, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 534/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2022 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **MAGALI MILENE SILVA**, matrícula Siape Nº 1424013, para responder pelo Departamento de Psicologia - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/07/2022 à 01/08/2022, em substituição à(ao) titular, ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS, matrícula Siape Nº 1352922, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício